



RESOLUÇÃO N° 081/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 030/2012-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 030/2012-PGM;

considerando o Processo nº 062/2007-PGM e despachos exarados à folha 364;

considerando as decisões tomadas durante a 92ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de agosto de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 030/2012-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Tereza Aparecida da Silva, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50826, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Dr. Adilson Ricken Schuelter (Coodetec), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ivan Schuster (Coodetec) e Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -